



Número: **0860927-35.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **30/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.193,75**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MANOEL ANTONIO DA SILVA (AUTOR)		DIOGO HENRIQUE BEZERRA GUIMARAES (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57571 463	13/07/2020 15:41	Petição	Petição
57571 466	13/07/2020 15:41	2692752_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros documentos
57571 471	13/07/2020 15:41	2692752_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
57571 473	13/07/2020 15:41	2692752_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08609273520198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL ANTONIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 10 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		08/07/2020	3795	2100108282679
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
07/07/2020	2692752	08609273520198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	25 VARA CIVEL	RÉU	2610,89	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MANOEL ANTONIO DA SILVA		Física	23014695491	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
FC870823EF5980DF				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.193,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2019 a Maio/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/1/2020 a 7/7/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	243 dias	1,020716
Percentual correspondente	243 dias	2,071558 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 2.239,19
Juros(165 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 134,35
Sub Total	(=)	R\$ 2.373,54
Honorários (10%)	(+)	R\$ 237,35
Valor total	(=)	R\$ 2.610,89

Retornar Imprimir

